

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MULTIPLUS S.A. de 27/04/2018**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O Manual para participação na Assembleia Geral Ordinária Extraordinária encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da empresa, <a href="http://ri.pontosmultiplus.com.br">http://ri.pontosmultiplus.com.br</a>.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O boletim de voto a distância (BVD) deverá ser encaminhado para a Al. Xingu nº 350, 17º andar, conj. 1701/1702, Cond. iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial, CEP 06455-911, Barueri/SP, para Relações com Investidores, junto com:</p> <p>(i) Via física original do BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (art. 40 LSA), para comprovação da qualidade de acionista (a Cia. dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária);</p> <p>(iii) Cópia da via original dos documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para pessoas físicas: a) Documento de identidade válido e com foto do acionista.</li> <li>- Para pessoas jurídicas: a) Estatuto ou contrato social consolidado e atualizado e docs societários que comprovem a representação legal do acionista; e b) Documento de identidade válido, com foto.</li> <li>- Para fundos de investimentos: a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; b) Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e docs que comprovem os poderes de representação; e c) Documento de identidade válido e com foto.</li> </ul> <p>Os boletins e documentos acima devem ser recebidos até 02 dias antes da data da AGOE.</p> <p>A Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido e os procedimentos e prazos para retificação e reenvio. A Companhia solicita que as procurações outorgadas em português e sob a legislação brasileira tenham reconhecimento de firma. Para as procurações outorgadas no exterior, que não tenham sido originalmente lavradas em português, deverão ser apresentadas com tradução juramentada e consularizadas nos respectivos órgãos, para aceitação do BVD.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Alameda Xingu nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial, CEP 06455-911, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, aos cuidados da área de Relações com Investidores.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Atendimento a acionistas:  3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  0800 7209285 (demais localidades)  O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  Email: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a></p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.</p> <p>[ <input type="checkbox"/> ] Aprovar [ <input type="checkbox"/> ] Rejeitar [ <input type="checkbox"/> ] Abster-se</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>2. b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MULTIPLUS S.A. de 27/04/2018**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. c) ratificar as aprovações de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, os quais foram pagos antecipadamente e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme deliberado nas respectivas Reuniões do Conselho de Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa Única

ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA (Efetivo)  
ELCIO ANIBAL DE LUCCA (Efetivo)  
CLAUDIA SENDER RAMIREZ (Efetivo)  
RICARDO CAMARGO VEIRANO (Efetivo)  
JEROME PAUL JACQUES CADIER (Efetivo)  
ALINE DE ALMADA MESSIAS (Efetivo)

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?

Sim  Não  Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA (Efetivo) [   ] %

ELCIO ANIBAL DE LUCCA (Efetivo) [   ] %

CLAUDIA SENDER RAMIREZ (Efetivo) [   ] %

RICARDO CAMARGO VEIRANO (Efetivo) [   ] %

JEROME PAUL JACQUES CADIER (Efetivo) [   ] %

ALINE DE ALMADA MESSIAS (Efetivo) [   ] %

**Deliberação Simples**

8. e) Informar os valores efetivamente pagos como remuneração global da administração referente ao exercício social encerrado em 2017, bem como aprovar a verba destinada à remuneração global da administração, para o exercício social de 2018.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MULTIPLUS S.A. de 27/04/2018**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

9. De acordo com o art. 141 da Lei nº 6.404/76, deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

10. Em cumprimento à legislação, a Companhia questiona se há interesse dos acionistas na instalação do Conselho Fiscal.

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_